

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 21/2024 / Processo nº 177/2024

A Fundação Educacional Guaçuana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de nobreak para relógio de ponto, para atender a demanda da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h00 do dia 24 de junho de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br** na página inicial (home).

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefone (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 19 de junho de 2024


LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 177/2024

1 - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de nobreak para o relógio de ponto, destinado a suprir a necessidade da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se justifica pela necessidade de solucionar os problemas recorrentes de falhas no funcionamento do relógio ponto, devido a interrupção do fornecimento de energia elétrica.
2.2 Essa aquisição é essencial para garantir a continuidade da operação do relógio ponto, mesmo durante quedas de energia, evitando travamentos e bloqueios.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

| ITEM | QUANT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|--------|-----|--|-------------------------|----------------------|
| 1 | 1 | UN | Bateria Nobreak para Relógio de Ponto Control ID IDClass | R\$ 251,33 | R\$ 251,33 |
| | | | | TOTAL: | R\$ 251,33 |

3.1 - O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de R\$ 251,33 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

4 - DA ENTREGA

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;
4.2 - O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;
4.2.1 - As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/Nº, Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6606, das 8h às 16h00;
4.3 - O objeto será recebido no local mencionado no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.
4.4 - O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;
4.5 - A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 - DO FATURAMENTO

5.1 - Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;
5.1.1 - Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 - Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.3 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.4 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.5 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

| | | | |
|----|---------------------------------------|---|--|
| 55 | 051905.1236420052.068 3.3.90.30.00 | - | FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO |
|----|---------------------------------------|---|--|

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 19 de junho de 2024.


LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente - Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.